



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 198/GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o disposto no art. 200 e seus incisos I,II,VI, VII e VII da Constituição Federal de 1988,

Considerando o disposto no art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal n° 8.080/90,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal da Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	CPF	Função
Francisco Valdelúcio da Costa	114.383.684-70	Assistente Administrativo
Francinaldo da Silva Pontes	041.748.894-73	Instrutor/Digitador

Art. 2° - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contidas na Portaria n° 305/GAPRE, de 18 de maio de 2020.

Cuité, em 11 de março de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito